

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS - ISSA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026****Processo Administrativo (SEI) nº 001202.00000067/2026-97**

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA, torna público que realizará Dispensa de Licitação, do tipo **Menor Preço**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Objeto:** Dispensa de Licitação para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split e peças de reposição para atender às necessidades do Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Anápolis-Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Prazo para envio das propostas: 19/03/2026 à 24/03/2026 até às 17:00h (horário de Brasília).**

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: [licitacoes@issa.go.gov.br](mailto:licitacoes@issa.go.gov.br).

O Aviso de Dispensa, o Termo de Referência e demais documentos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacoes@issa.go.gov.br](mailto:licitacoes@issa.go.gov.br) ou pelos telefones (62) 3328-1419 e (62) 3311-3222, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

**Thiago Batista Ribeiro**  
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS****AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO 800/2026.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS (UASG 928699)** considerando o princípio da autotutela que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSA** a dispensa de licitação do **Processo nº 0800/2026**, cujo período para obtenção de propostas estava previsto para finalizar no dia **26/03/2026, às 17h00min (horário de Brasília-DF)**. O referido certame tem por objeto a **contratação de empresa especializada para locação de andaime tubular, com a finalidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Anápolis, durante o prazo de 12 (doze) meses**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. A suspensão se dá para **revisão do edital e seus anexos**, sendo que **nova data de abertura para o recebimento de propostas será oportunamente divulgada** pelos mesmos meios de publicação utilizados anteriormente. Anápolis, 17 de março de 2026 – **Victor Augusto Santos de Oliveira** - Agente de Contratação.

**AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO - ARM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026****PROCESSO:** 01206.00000004/2026-28**CONTRATANTE:** AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL – IBGEPE**OBJETO:** SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses contados a partir da assinatura do contrato.**ASSINATURA:** 11 de março de 2026**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO - SEMAD****AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

A **Prefeitura Municipal de Anápolis- GO**, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação nº 001/2026, objeto do Processo nº 01125.00000860/2026-83, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, por meio de **COTAÇÃO ENVIADA ATRAVÉS DE E-MAIL**, tipo Menor Preço Global, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, no Decreto Municipal no 46.267 de 14 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 48.980/2023, Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, a realizar-se no dia 24/03/2026 até às 17h (horário de Brasília-DF), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva em rede de fibra óptica, visando assegurar a continuidade, estabilidade e desempenho da infraestrutura de comunicação de dados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência – Anexo I. **Os interessados deverão enviar suas propostas para o e-mail: [licitacao@anapolis.go.gov.br](mailto:licitacao@anapolis.go.gov.br) até dia 24/03/2026 às 17:00 hs.** O Edital de Dispensa de Licitação encontra-se disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como no Portal da Transparência do Município de Anápolis. <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes> [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações situada na, Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

**Anápolis-GO**, 17 de março de 2026.

**Claudia Ferreira Schirmer**  
Agente de Contratação

**Paulo Roberto Silva**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

**PORTARIA Nº 245/2026 – SEMAD****DISPÕE SOBRE ABONO DE PERMANÊNCIA NO TRABALHO DA SERVIDORA FABIANE DA SILVA BRAGA ARAUJO - MATRÍCULA Nº 3542.**

O **Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo 01125.00000648/2026-16;

**CONSIDERANDO** que o abono de permanência encontra fundamento no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), estabelecendo critérios cumulativos e indispensáveis para a sua concessão;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 38, § 2º da Lei Complementar nº 457 de 29 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** ainda que o(a) servidor(a) titular de cargo efetivo que tenha implementado todos os requisitos para aposentadoria e mesmo assim opte por permanecer em atividade fará jus ao abono permanência retroativo à data em que cumpriu todos os requisitos da regra de aposentadoria limitada, no caso em questão a partir de **02 de**